

## EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MONTE AZUL SOBRE ABATE E COMÉRCIO DE CARNE EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19h30, na Câmara Municipal de Vereadores foi realizada audiência pública, com o objetivo de discutir medidas e prazos de regularização da origem (abate inspecionado) e a adoção de boas práticas na manipulação de carne no comércio varejista no município de Monte Azul, sob a presidência do Dr. Gabriel Carvalho Marambaia, Promotor de Justiça da Comarca, e participação do Dr. Felipe Gustavo Gonçalves Caires, Promotor de Justiça da Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor do Norte de Minas; de Nutricionista Professora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, de representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; do Serviço de Inspeção Municipal - SIM; da Vigilância Sanitária Municipal - VISA; do Procon Regional Consorciado CIMANS, do Procon Regional de Monte Azul; de Concessionária do Abatedouro Municipal de Monte Azul, de associações e autoridades locais, além de comerciantes varejistas de carne do município e outros representantes da sociedade civil. O Promotor de Justiça Gabriel Marambaia iniciou os trabalhos esclarecendo a natureza e os objetivos da audiência pública. Destacou que a audiência pública constitui instrumento democrático essencial para a tomada de decisões, permitindo à população o acesso e a contribuição na construção de soluções. Na sequência, foram discutidas as boas práticas de manipulação de carne; a necessidade de capacitação dos comerciantes para adoção de procedimentos que garantam a qualidade higiênico-sanitária da carne; a possibilidade de execução do plano de adequação do abatedouro municipal, visando à sua regularização em conformidade com a legislação vigente, e as atividades de fiscalização a serem realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal em parceria com o Procon Estadual MPMG, Procon Regional e IMA. Encerrados os debates, foram ajustados os seguintes encaminhamentos: a) disponibilização da ata em cinco dias úteis; b) apresentação ao MPMG (PJ de Monte Azul), para análise de consultores independentes, do projeto do SIM regional para adequação ou reconstrução do abatedouro municipal, caso alcançado acordo neste sentido entre o município de Monte Azul e o concessionário, com possível apresentação das soluções provisórias para regularização do abate, com apoio aos pequenos pecuaristas no transporte de animais a estabelecimento já existente e regularizado fora do município, enquanto aquele projeto não for implementado; c) prazo de 30 dias, a partir da publicação da ata, para finalização do cadastro dos estabelecimentos e profissionais do comércio varejista de carne; d) prazo de 30 dias, a partir da publicação da ata, para o município articular, organizar e realizar curso de boas práticas, com apoio da VISA municipal, para o comércio varejista de carnes; e) após os 30 dias, início das fiscalizações orientadoras com duração estimada de dois meses (visita pela VISA municipal/ Procon Regional/Procon-MPMG, em cada comércio para constatações e orientações, com sugestão de prazo para adequação de cada um, conforme realidade apurada, enviando-se relatório ao MPMG (PJ de Monte Azul), de modo a negociar/celebrar TAC com cada comerciante e realizar segunda rodada de fiscalizações, findo o prazo ajustado, para verificação das adequações pela equipe do PROCON MPMG com o apoio do Procon Regional do CIMANS; f) após as fiscalizações orientadoras, comerciantes deverão comparecer ao Ministério Público para negociação de prazos de adequação, já com prazo preliminar sugerido pela fiscalização, passível de negociação; g) esgotado o prazo de adequação, será realizada fiscalização efetiva para aplicação de sanções cabíveis. Concluídos os trabalhos, o Dr. Gabriel Carvalho Marambaia determinou que fosse lavrada ata com publicação de extrato na Promotoria de Justiça e no portal institucional do MPMG, na forma do art. 8º da Resolução PGJ N. 29/2014.

Gabriel Carvalho Marambaia  
Promotor de Justiça  
Presidente

Felipe Gustavo Gonçalves Caires  
Promotor de Justiça Coordenador  
Coordenador Regional de Defesa do Consumidor do Norte de Minas